



DECRETO Nº 5613/2025, de 24 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 106.952,83, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG		
06.002.12.365.9.2042-3.3.50.43.00.00.00.00	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$47.652,83
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	47.652,83
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.3.50.43.00.00.00.00	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$40.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	40.000,00
13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001.18.541.22.2088-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$12.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.46.00.00.00.00	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$7.300,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.3.50.43.00.00.00.00	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$40.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001.18.541.22.2088-3.3.90.35.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$12.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG		
06.002.12.361.9.2039-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$47.652,83
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	47.652,83
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.361.9.2023-3.3.90.46.00.00.00.00	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$7.300,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	7.300,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

Thalles Henrique Tomazelli

..011-**

Prefeito